
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.104, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 146.142.273,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 146.142.273,74 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0106	449051	1.850.785,43
071011545114897645 - SEDOP	0130	449051	34.930.382,31
161011212212978339 - SEDUC	0173	319016	109.361.106,00
TOTAL			146.142.273,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0106	449051	1.850.785,43
161011236115098904 - SEDUC	0173	319004	27.207.947,00
161011236115098904 - SEDUC	0173	319011	12.348.935,00
161011236215098906 - SEDUC	0173	319004	17.618.188,00
161011236215098906 - SEDUC	0173	319011	52.186.036,00
291012678214867429 - SETRAN	0130	449051	34.930.382,31
TOTAL			146.142.273,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

DOE Nº 34.814, DE 29.12.2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.